

---

**GABINETE DO VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS**


---

Indicação n.º 24/2018

Guadalupe-PI, 06 de agosto de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, a criação da brigada de incêndio municipal.

#### JUSTIFICATIVA

No período de estiagem no município ocorrem muitas queimadas. Estas queimadas além de causar a extinção da fauna, prejudica enormemente nossa flora. A fumaça gerada por essas queimadas prejudica a população, aumentando o gasto com na saúde pública devido as doenças decorrentes da inalação dessa fumaça. A brigada municipal combaterá estes incêndios, sanando esse grande problema.



**Hélvia de Almeida Santos**  
Vereadora PSD Guadalupe - PI  
CPF: 629.656.763-68

---

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10**

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**